



Instituto Sedes Sapientiae
R. Ministro Godoy 1484
05015-900 SP Brasil
Tel/Fax 0xx11 3866 2730
<http://www.sedes.org.br>
sedes@sedes.org.br



Nota em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas Garantidos pela Convenção 169 da OIT.

Em 23/7/2022, Txai Suruí, coordenadora da Associação de Defesa Etnoambiental - Kanindé e do Movimento da Juventude Indígena de Rondônia, afirmou, em sua coluna na Folha de São Paulo, que “lutar pela OIT 169 é lutar pelo direito de existir dos povos indígenas e se calar diante disso é compactuar com o genocídio em curso”.

A OIT 169 trata dos direitos dos povos indígenas e tribais e está em vigência no Brasil pelo Decreto 10.088 de 5 de novembro de 2009. Estabelece a obrigação dos governos em reconhecer e proteger os valores e práticas sociais, culturais, religiosas e espirituais desses povos. Trata, ainda, da importância de consulta prévia, livre e informada, sempre que uma obra, ação, política ou programa for ser desenvolvido e afete os povos tradicionais.

Nós, do **Núcleo Semente - Saúde Mental e Direitos Humanos Relacionados ao Trabalho**, do Instituto Sedes Sapientiae, endossamos o grito e protesto de Txai Suruí, e nos manifestamos publicamente a favor das determinações da OIT 169, em defesa dos territórios e dos direitos dos povos originários, com ênfase na demarcação de suas terras; direito constitucionalmente garantido.

Não nos calamos e não compactuamos com o genocídio em curso dos povos indígenas.

**Núcleo Semente
Instituto Sedes Sapientiae**